



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Ministério da Administração Interna

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações . . . 5810

### Ministério da Economia

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 5810

### Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro . . . . . 5811  
Direcção Regional de Educação de Lisboa . . . . . 5811  
Direcção Regional de Educação do Norte . . . . . 5812

### Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Centro de Estudos e Formação Autárquica . . . . . 5812

Universidade do Algarve . . . . . 5830  
Universidade da Beira Interior . . . . . 5830  
Universidade de Coimbra . . . . . 5830  
Universidade de Lisboa . . . . . 5830  
Universidade do Minho . . . . . 5830  
Universidade Nova de Lisboa . . . . . 5830  
Universidade do Porto . . . . . 5830  
Universidade Técnica de Lisboa . . . . . 5833  
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro . . . . . 5834  
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 5834  
Instituto Politécnico de Castelo Branco . . . . . 5837  
Instituto Politécnico de Lisboa . . . . . 5838  
Instituto Politécnico de Setúbal . . . . . 5838  
Instituto Politécnico de Tomar . . . . . 5839  
Instituto Politécnico de Viseu . . . . . 5839  
Hospital Infante D. Pedro, S. A. . . . . 5839  
Hospital Pedro Hispano, S. A. . . . . 5839

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

**Rectificação n.º 807/2003.** — Para os devidos efeitos se torna público que no n.º 4, «Composição do júri», do aviso n.º 2486/2003 (2.ª série), de 20 de Fevereiro, para o concurso de provimento do cargo de chefe de divisão de Obras do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, o 1.º vogal efectivo foi substituído pela engenheira Dinah Maria Pinto de Abreu Macedo, chefe de divisão da Secretaria-Geral do ex-MEPAT, e o 2.º vogal efectivo pelo licenciado Nelson Joaquim dos Anjos Oliveira, conforme a acta n.º 95/2003, de 18 de Março, da Comissão

de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes.

31 de Março de 2003. — A Directora, *Nelza Vargas Florêncio*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

**Aviso n.º 5038/2003 (2.ª série).** — Vem o Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, nos termos do artigo 275.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publicar a listagem das empreitadas de obras públicas adjudicadas no ano de 2002:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV (a)	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (b)	Valor (euros)
Concursos públicos ...						0
Subtotal .....						0
Concursos limitados ...						0
Subtotal .....						0
Procedimentos por negociação/ajustes directos.	Fornecimento e colocação de tecto falso com iluminárias para o edifício J.		ITEX, L. <sup>da</sup> .....	Portuguesa .....	imediatos .....	1 594,60
	Fornecimento e montagem de divisórias no 1.º andar do edifício E-Cendes.		MICROOBRA, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	2 975
	Alterações no QGBT do edifício E.		DIJOSER, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	três dias .....	5 522,93
	Fornecimento e montagem de caixilharia e colocação de vidro-porta no edifício M6.		MICROOBRA, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	838,95
	Instalação eléctrica, iluminação no corpo principal do edifício M1.		DIJOSER, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	15 dias .....	1 699,65
	Armaduras para iluminação de seis gabinetes do edifício L.		DIJOSER, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	5 832,45
	Quatro variadores de velocidade para motores ventiladores no edifício S.		Entoar, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Duas a três semanas.	1 995,32
	Diversos trabalhos nas cozinhas dos edifícios D e K3.		AZERO, L. <sup>da</sup> ...	Portuguesa .....	Imediato .....	2 609,86
	Trabalhos de remodelação no edifício A.		VEGA, L. <sup>da</sup> ...	Portuguesa .....	Imediato .....	4 378,84
	Sistemas de ar condicionado no edifício K2.		Entoar, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Duas semanas ...	8 753,45
	Vinílico com aplicação no edifício K2 — DMS.		Marques & Frederico, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	374,40
	Impermeabilização parcial na nave principal do edifício L.		M. L. Moita, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	10 dias .....	5 733
	Fornecimento e aplicação de tecto falso e iluminárias do edifício E.		ITEX, L. <sup>da</sup> .....	Portuguesa .....	Imediato .....	1 696,50
	Fornecimento e aplicação de pavimento vinílico em sala do edifício C.		Interpares, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	661,60
	Pintura das paredes exteriores do edifício H.		COMBICONSTRUI, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	12 dias .....	3 619,60
	Trabalhos na cave do edifício G e maço do edifício D.		MICROOBRA, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	1 604,89
	Execução de divisórias no edifício K2 — UER.		MICROOBRA, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	554,42
	Diversos trabalhos de construção civil no edifício dos covões e K3.		MICROOBRA, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	1 021,93
	Fornecimento e aplicação de PVC e perfil de remate no edifício K2.		Interpares, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	397,69
	Fornecimento e instalação de braço poliarticulado no edifício K2.		Entoar, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Três a quatro semanas.	1 408,27
	Fornecimento e aplicação de PVC no CENDES—edifício E.		Interpares, L. <sup>da</sup>	Portuguesa .....	Imediato .....	697,28

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV (a)	Adjudicatário	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (b)	Valor (euros)
	Fornecimento e colocação de pavimento no edifício K2.		MICROOBRA, L. <sup>da</sup>	Portuguesa . . . . .	Imediato . . . . .	148,75
	Ventilador antideflagrante no edifício K2.		Entoar, L. <sup>da</sup>	Portuguesa . . . . .	Três semanas . . . . .	1 188,31
	Revestimento em vinílico nos edifícios D,H e K3.		Marques & Frederico, L. <sup>da</sup>	Portuguesa . . . . .	Dois dias . . . . .	2 176,20
	Criação de espaço publicitário no exterior do edifício M1.		PERT, L. <sup>da</sup> . . . . .	Portuguesa . . . . .	Uma semana . . . . .	877,50
	<i>Subtotal . . . . .</i>					58 361,77
	<i>Total . . . . .</i>					58 361,77

19 de Março de 2003. — O Presidente, *Carlos Campos Morais*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Eixo

**Aviso n.º 5039/2003 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2002 se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

10 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro*.

#### Agrupamento de Escolas de Vermoil

**Aviso n.º 5040/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

28 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Paula Nabais Preto Chaves*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos do Bairro Padre Cruz

**Aviso n.º 5041/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Santos*.

#### Escola Básica Integrada do Carregado

**Aviso n.º 5042/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

3 de Abril de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos de Magalhães Barroso*.

#### Escola Secundária de D. Filipa de Lencastre

**Aviso n.º 5043/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referente a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

#### Escola Básica 2, 3 José Cardoso Pires

**Aviso n.º 5044/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina da secretaria, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

26 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Gracieta de Oliveira Filipe*.

#### Agrupamento de Escolas de Olival

**Aviso n.º 5045/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Encarnação Nunes B. André*.

#### Escola E. B. 2, 3 Ruy Belo

**Aviso n.º 5046/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Abril de 2003. — A Presidente da Comissão Provisória, (*Assinatura ilegível.*)

## Direcção Regional de Educação do Norte

Escola E. B. 2, 3 de Jovim

**Aviso n.º 5047/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo.

10 de Março de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Francelina Bessa M. N. Cruz.*

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Centro de Estudos e Formação Autárquica

**Listagem n.º 121/2003.** — Nos termos do n.º 1 do n.º 12.º da Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto, publica-se em anexo a lista de entidades acreditadas, à data de 31 de Março de 2003.

A Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto, estabelece, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, as normas e o processo de acreditação das entidades que utilizem verbas do Fundo Social Europeu (FSE) para financiamento da sua actividade. E o n.º 1 do n.º 12.º da mesma portaria atribui [conjugado com o despacho de 30 de Março de 1998 do SEALOT, com o despacho conjunto n.º 121/99, de 14 de Dezembro de 1998, do SEALOT e do SEEF, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1999, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2000, de 16 de Novembro — Programa Foral e do despacho n.º 15 789/2002 (2.ª série), n.ºs 1, alínea c), e 2, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente] ao Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) a responsabilidade pela divulgação pública das entidades acreditadas, sob seu parecer técnico, segundo os respectivos domínios e âmbitos de intervenção.

Assim, dando cumprimento à referida disposição e despachos citados, divulga-se a listagem de entidades acreditadas, ordenada por ordem alfabética, sendo indicados relativamente a cada entidade os seguintes elementos:

- Denominação;
- Data dos despachos de acreditação/renovação;
- Prazos de validade da acreditação/renovação;
- Data da comunicação do despacho de acreditação;
- Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada;
- Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada).

Atendendo a que a listagem de entidades acreditadas se encontra em permanente revisão e actualização, quer em resultado de acreditação de novas entidades, quer em virtude de as decisões de acreditação terem datas e prazos diferenciados, quer, ainda, em resultado da validação efectuada no âmbito do processo de acompanhamento das entidades acreditadas, recomenda-se a consulta ao CEFA para a obtenção de informação actualizada.

O CEFA assegurará, periodicamente, a divulgação de listagem actualizada das entidades acreditadas.

31 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Barbosa de Melo.*

### ANEXO

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)					
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação								
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade							
Academia de Artes da Maia . . . . .	10-12-2002	1	12-12-2002												Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização e promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Aplicação das tecnologias à música.
Associação de Freguesias de Aboboreira e Marão.	11-11-2002	1	18-11-2002												Diagnóstico; planeamento e concepção; organização e promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Olaria.
AIRC — Associação de Informática da Região Centro.	4-1-1999	1	1-2-1999	7-2-2001	3 anos (contados a partir de 2 Fevereiro de 2000).										Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Informática e novas tecnologias de informação.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Associação de Municípios da Alta Estremadura.	12-6-2001	1	22-6-2001	( <i>a</i> )		( <i>a</i> )					Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão de recursos humanos; gestão financeira e contabilidade pública; ordenamento do território e desenvolvimento regional; organização e desburocratização; procedimento administrativo; informática; higiene, segurança e saúde no trabalho; sistemas de informação geográfica.
Associação de Municípios do Alto Tâmega.	12-4-2000	1	19-4-2000	4-10-2001	1 ano (contado a partir de 20 de Abril de 2001).	11-11-2002	1 ano (contado a partir de 21 de Abril de 2002).				Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Cartografia e sistemas de informação geográfica; contabilidade autárquica.
Municípios do Distrito de Beja . . .	12-12-2001	2	19-12-2001								Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão pública da qualidade; gestão de recursos humanos; informática e novas tecnologias da informação; gestão financeira e contabilidade pública; ordenamento do território e desenvolvimento regional; procedimento administrativo; organização e desburocratização; atendimento e comportamento profissional.
Associação de Municípios do Distrito de Évora.	27-4-2001	1	7-5-2001	( <i>a</i> )							Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão pública da qualidade; gestão de recursos humanos; procedimento administrativo; finanças públicas e contabilidade pública; desenvolvimento regional e ordenamento do território; informática e novas tecnologias; segurança, higiene e saúde no trabalho; organização e desburocratização; atendimento público e comportamento profissional.
Associação de Municípios do Distrito de Setúbal.	12-8-1999	1	25-8-1999	27-4-2001	2 anos (contados a partir de 26 de Agosto de 2000).	( <i>a</i> )					Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Informática; gestão da formação; contabilidade; qualidade; secretariado e atendimento; arquivo e técnicas documentais; licenciamento de obras; higiene e segurança no trabalho; gestão de recursos humanos; gestão e administração autárquica.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Associação de Municípios do Douro Superior.	12-6-2001	1	22-6-2001	(i)							Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Planeamento, gestão urbanística e ordenamento do território; gestão do património cultural; gestão financeira, patrimonial e contabilidade; informática e novas tecnologias; empenhadas e fornecimentos; gestão para a qualidade; higiene e segurança no trabalho; modernização administrativa e contabilidade; liderança; regras de medição e orçamentação; formação de formadores; arranjo de espaços verdes.
Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.	17-4-2001	1	24-4-2001	10-12-2002	1 ano (contado a partir de 25 de Abril de 2002).						Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Modernização administrativa; informática e novas tecnologias; gestão de recursos humanos; gestão financeira e contabilidade pública; gestão pública; ordenamento do território e desenvolvimento regional.
Associação de Municípios do Médio Tejo.	8-5-2001	1	14-5-2001	10-12-2002	2 anos (contados a partir de 15 de Abril de 2002).						Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão e Administração Pública; modernização administrativa; gestão financeira e contabilidade pública; desenvolvimento regional e ordenamento do território; informática e novas tecnologias; marketing; promoção territorial.
Associação de Municípios do Oeste.	18-4-2001	1	24-4-2001	10-1-2003	1 ano (contado a partir de 25 de Abril de 2002).						Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Modernização administrativa; informática e novas tecnologias; gestão de recursos humanos; gestão financeira e contabilidade; gestão pública; ordenamento do território e desenvolvimento regional; competências emergentes; gestão da formação; diagnóstico de necessidades de formação; avaliação da formação; auditoria da formação; preparação pedagógica de formadores; prevenção e controlo das agressões ambientais.
Associação de Municípios da Ria	10-12-2002	1	12-12-2002								Diagnóstico; planeamento e concepção de intervenções ou actividades formativas; organização e promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão da Administração Pública; higiene, segurança e saúde no trabalho; planeamento e ordenamento do território; contabilidade pública e gestão financeira.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação			
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade		
Associação de Municípios de Terras de Santa Maria.	12-6-2001	1	22-6-2001	10-12-2002	2 anos (contados a partir de 23 de Junho de 2002).					Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão pública e modernização administrativa; informática e novas tecnologias de informação; gestão financeira e contabilidade pública; urbanismo, ordenamento do território, desenvolvimento regional e ambiente; higiene, saúde e segurança no trabalho; topografia; construção civil; arquitectura; empreitadas de obras públicas; comportamento profissional e procedimento administrativo.
Associação de Municípios do Vale do Lima.	29-9-1999	2	11-10-1999	17-5-2002	2 anos (contados a partir de 12 de Outubro de 2001).					Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização e promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Informática e inovação tecnológica; saúde, higiene e segurança no trabalho; relações e atendimento público; relações interpessoais; comunicação e liderança; arquivos e gestão de documentos; gestão de stocks e orçamentação; sistemas de informação geográfica; jardinagem; nutricionismo; higiene alimentar e conservação dos alimentos; economia, gestão e contabilidade; gestão cultural/património; direito administrativo; qualidade; gestão autárquica; gestão de recursos humanos; planeamento, ordenamento do território e gestão urbanística; ambiente/energia; gestão da formação; formação pedagógica de formadores.
Associação de Municípios do Vale do Minho.	12-6-2001	1	22-6-2001	10-12-2002	2 anos (contados a partir de 23 de Junho de 2002).					Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Procedimento administrativo; finanças públicas e contabilidade pública; informática e novas tecnologias; gestão de recursos humanos; higiene e segurança no trabalho; desenvolvimento regional e ordenamento do território; biblioteca, arquivo e documentação; preparação pedagógica de formadores; cultura e turismo.
Câmara Municipal de Alcanena ...	29-9-1999	1	11-10-1999	1-10-2001	1 ano (contado a partir de 12 de Outubro de 2000).	10-12-2002	2 anos (contados a partir de 13 de Outubro de 2001).			Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Artes domésticas; economia doméstica; conservação ambiental e jardinagem; serviços de apoio social.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Câmara Municipal de Almada . . . . .	16-3-1999	3	23-3-1999	(a)							Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão; financeira; jurídica; administrativa; informática; operária; higiene e segurança no trabalho; prevenção rodoviária; socorrismo; formação pedagógica de formadores; línguas; ambiente; novas tecnologias da informação; formação pedagógica de formadores; educação e cultura; comportamental; museologia e museografia; arquivo, biblioteca e documentação; desporto; segurança e higiene; operária e auxiliar; <i>marketing</i> .
Câmara Municipal de Almeirim . . . . .	12-8-1999	1	25-8-1999	27-4-2001	1 ano (contado a partir de 26 de Agosto de 2000).	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 27 de Agosto de 2001).	(b)			Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Jardinagem; cozinha e mesa.
Câmara Municipal da Amadora . . . . .	16-3-1999	3	23-3-1999	6-12-2002	3 anos (contados a partir de 24 de Março de 2002).						Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; avaliação.	Gestão; gestão financeira; jurídica; técnica específica; informática; operária; higiene e segurança no trabalho; socorrismo.
Câmara Municipal de Amarante	21-3-2001	1	27-3-2001	4-12-2002	1 ano (contado a partir de 28 de Abril de 2002).						Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Reabilitação urbana; instalação e conservação de espaços públicos/jardins.
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	9-4-1999	1	19-4-1999	14-12-2001	1 ano (contado a partir de 20 de Abril de 2000).	(b)					Diagnóstico; planeamento; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Informática; jardinagem; artes e ofícios tradicionais; contabilidade; gestão e organização autárquica; organização e gestão.
Câmara Municipal de Baião . . . . .	12-8-1999	1	25-8-1999	14-2-2001	1 ano (contado a partir de 26 de Agosto de 2000).	17-5-2002	2 anos (contados a partir de 27 de Agosto de 2001).				Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Rendas e bordados; hortofloricultura e jardinagem; marcenaria e artefactos de madeira; cantaria.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Câmara Municipal de Barcelos ...	12-4-2000	1	18-4-2000	(b)							Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Conservação do património cultural; ofícios tradicionais; qualidade ambiental.
Câmara Municipal de Bombarral	9-4-1999	1	19-4-1999	16-2-2001	1 ano (contado a partir de 20 de Abril de 2000).	(b)					Planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Prevenção e tratamento de espaços verdes; ajudantes familiares.
Câmara Municipal de Botijas ...	12-8-1999	1	25-8-1999	27-4-2001	1 ano (contado a partir de 26 de Agosto de 2000).	17-5-2002	2 anos (contados a partir de 27 de Agosto de 2001).				Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Jardinagem; tecelagem e bordados; conservação do património cultural (cantaria artística e pedreiro).
Câmara Municipal de Caldas da Rainha.	17-5-2002	1	27-5-2002								Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção sócio-cultural ou pedagógica.	Cerâmica.
Câmara Municipal de Caminha ...	17-5-2002	1	27-5-2002								Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Recuperação de metais/madeiras; hortofloricultura e jardinagem.
Câmara Municipal de Cascais ...	29-4-1999	3	10-5-1999	6-12-2002	3 anos (contados a partir de 11 de Maio de 2002).						Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Ação cultural; acção social; ambiente; desenvolvimento comunitário; desenvolvimento organizacional; desenvolvimento regional; urbanismo e ordenamento do território; economia e finanças públicas; informática e novas tecnologias; línguas; organização e desburocratização; prevenção rodoviária; segurança, higiene e saúde no trabalho.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Câmara Municipal de Castanheira de Pêra.	24-2-2003	1	27-2-2003								Diagnóstico de necessidades de formação; planeamento e concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Hortofloricultura e jardinagem; marcenaria/carpintaria; informática e novas tecnologias; inglês.
Câmara Municipal de Castelo Branco.	9-6-1999	1	21-6-1999	27-4-2001	1 ano (contado a partir de 22 de Junho de 2000).	(b)					Diagnóstico; organização; promoção; acompanhamento e avaliação.	Gestão de recursos humanos; posturas e regulamentos municipais; empreitadas de obras públicas; regime jurídico da realização de despesas públicas; licenciamento de obras particulares.
Câmara Municipal de Castelo de Paiva.	30-10-2000	1	9-11-2000	(b)							Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Hortofloricultura e jardinagem.
Câmara Municipal Celorico de Basto.	12-4-2000	1	19-4-2000	(e)							Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Calçetaria/cantaria; hortofloricultura e jardinagem; tendas e bordados; carpintaria/marcenaria; tecelagem; forjador.
Câmara Municipal de Chaves . . . .	12-4-2000	2	19-4-2000	10-12-2002	2 anos (contados a partir de 20 de Abril de 2002).						Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Atendimento ao público; chefias operárias; higiene, saúde e segurança no trabalho; procedimento administrativo e contratação pública; técnicas de elaboração e interpretação dos regulamentos municipais; fiscalização municipal; novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; regime jurídico de pessoal; técnicas de arquivo; técnicas motivacionais para operários; POCAL - contabilidade patrimonial; implementação de sistemas de gestão da qualidade; electricidade, electrónica e telecomunicações; hotelaria, restauração e turismo.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação			
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade		
Câmara Municipal de Esposende	30-10-2000	1	9-11-2000	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 10 de Novembro de 2001).	(b)				Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; acompanhamento e avaliação.	Jardinagem.
Câmara Municipal de Fafe . . . . .	30-10-2000	1	9-11-2000	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 10 de Novembro de 2001).	(a)				Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Contabilidade autárquica; informática e novas tecnologias; jardinagem e calçetões; higiene e segurança no trabalho; atendimento e relações humanas.
Câmara Municipal de Felgueiras	7-1-2000	2	14-1-2000	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 15 de Janeiro de 2002).	(a)				Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Jardinagem; arqueologia; bordado artesanal; procedimento administrativo; informática e novas tecnologias; gestão de recursos humanos; atendimento do público.
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.	17-5-2002	1	27-5-2002							Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção sócio-cultural ou pedagógica.	Cozinha tradicional; mesa e bar; técnicas comerciais; guia de turismo; electricidade/instalações; carpintaria-marcenaria.
Câmara Municipal de Guimarães	11-11-2002	1	26-11-2002							Diagnóstico; planeamento e concepção de intervenções ou actividades formativas; organização e promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Modernização administrativa; informática e novas tecnologias; recursos humanos; acção educativa; regime jurídico da administração local; procedimentos protocolares; higiene, saúde e segurança no trabalho; comportamento profissional; liderança; procedimento administrativo e formação profissional.
Câmara Municipal de Lamego . . .	7-1-2000	1	14-1-2000	1-10-2001	1 ano (contado a partir de 15 de Janeiro de 2001).	12-8-2002	1 ano (contado a partir de 16 de Janeiro de 2002).			Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Construção civil; jardinagem urbana; artes e ofícios tradicionais.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Câmara Municipal de Lisboa . . . . .	15-12-1998	2	17-12-1998	12-6-2001	3 anos (contados a partir de 18 de Dezembro de 2000).						Diagnóstico; planeamento; concepção; promoção; divulgação; organização; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Comportamental; contabilidade; formação; jurídica; línguas; informática; qualidade; técnica; organizacional; secretariado; ambiente; espaços verdes; higiene e segurança no trabalho; urbanismo; saúde; aprovisionamento.
Câmara Municipal de Loures . . . . .	9-6-1999	2	21-6-1999	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 22 de Junho de 2001).	(a)					Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Informática e novas tecnologias; gestão pública; gestão de recursos humanos; procedimento administrativo; comportamental; secretariado e atendimento; arquivo; contabilidade; aprovisionamento; reabilitação urbana; fiscalização; ambiente; refetório; electricidade; planeamento e avaliação participados.
Câmara Municipal de Lourinhã . . . . .	12-4-2000	1	19-4-2000	1-10-2001	1 ano (contado a partir de 20 de Abril de 2001).	(a)					Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Gestão de recursos humanos; gestão pública e qualidade; gestão financeira e contabilidade pública; informática e novas tecnologias; segurança, higiene e saúde no trabalho; atendimento do público e comportamento profissional; construção civil e obras públicas; jardinagem; desenvolvimento regional e ordenamento do território.
Câmara Municipal de Lousã . . . . .	4-6-1999	1	14-6-1999	27-4-2001	1 ano (contado a partir de 15 de Junho de 2000).	17-5-2002	2 anos (contados a partir de 16 de Junho de 2001).				Diagnóstico; organização; acompanhamento e avaliação.	Artes domésticas; atendimento ao público; gestão financeira, patrimonial e contabilidade; informática.
Câmara Municipal de Lousada . . . . .	9-4-1999	3	19-4-1999	11-11-2002	1 ano (contado a partir de 20 de Abril de 2002).						Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; avaliação.	Expressão-comunicação; comportamental; artes e ofícios tradicionais; jardinagem, horto/oricultura e arte floral; construção civil; informática e novas tecnologias; serviços de apoio social; gestão de recursos humanos; <i>marketing</i> ; financeira; agentes de desenvolvimento local; contabilidade; formação de formadores.
Câmara Municipal de Matosinhos	29-9-1999	1	11-10-2001	1-10-2001	1 ano (contado a partir de 12 de Outubro de 2000).	(b)					Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Jardinagem; auxiliares de turismo e património; auxiliares de património e arqueologia; apoio domiciliário.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação			
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade		
Câmara Municipal de Melgaço ...	15-12-1998	1	17-12-1998	7-2-2001	1 ano (contado a partir de 18 de Dezembro de 1999).	(b)				Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Jardinagem, recuperação, conservação e restauro de espaços verdes.
Câmara Municipal de Miranda do Douro.	30-10-2000	1	9-11-2000	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 10 de Novembro de 2001).	(d)				Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção sócio-cultural ou pedagógica.	Jardinagem.
Câmara Municipal de Mirandela	27-4-2001	1	7-5-2001	12-8-2002	1 ano (contado a partir de 8 de Maio de 2002).					Planeamento e concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Reabilitação de espaços verdes; calçetaria; carpintaria; doçaria e gastronomia regional; marcenaria e restauro; tecelagem; serralharia.
Câmara Municipal da Moita . . . . .	10-12-2002	2	12-12-2002							Diagnóstico; planeamento e concepção de intervenções ou actividades formativas; organização e promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Desenvolvimento pessoal; contabilidade e fiscalidade; gestão e administrativo; secretariado e trabalho administrativo; enquadramento na organização, direito; informática e novas tecnologias; arquitectura; urbanismo e construção civil; segurança, higiene e saúde alimentar; protecção do ambiente; floricultura e jardinagem; formação profissional.
Câmara Municipal de Montalegre	12-4-2000	2	19-4-2000	12-8-2002	1 ano (contado a partir de 20 de Abril de 2002).					Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; organização; concepção de programas; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Conservação do património cultural (restauro e cantaria); artesanato tradicional; jardinagem e agricultura; gastronomia e outras profissões em vias de extinção.
Câmara Municipal do Montijo ...	29-9-1999	1	11-10-1999	1-10-2001	1 ano (contado a partir de 12 de Outubro de 2000).					Planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção sócio-cultural ou pedagógica.	Ajudantes familiares; amas; culinária; costura; artes domésticas; educação para a saúde; educação musical; reabilitação profissional de deficientes; técnicos administrativos; programa de estágios profissionais; artes decorativas.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Câmara Municipal de Murça . . . . .	30-10-2000	1	9-11-2000	30-1-2003	2 anos (contados a partir de 10 de Novembro de 2001).						Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Tecelagem; azulejaria; olaria.
Câmara Municipal de Nelas . . . . .	12-8-2002	1	21-8-2002								Planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização e promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Reabilitação do património ambiental, arquitetónico e cultural; cantaria.
Câmara Municipal de Odivelas . . . . .	17-5-2002	1	27-5-2002								Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Comportamental; informática; jurídica; modernização e organização; organização e gestão; higiene, saúde e segurança no trabalho; socorrismo; hortofloricultura e jardinagem.
Câmara Municipal de Oeiras . . . . .	9-6-1999	1	21-6-1999	27-4-2001	1 ano (contado a partir de 22 de Junho de 2000).	11-11-2002	3 anos (contados a partir de 23 de Junho de 2001).				Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão financeira e contabilidade pública; informática e novas tecnologias; gestão de recursos humanos; atendimento ao público; segurança, saúde e higiene no trabalho; Código do Procedimento Administrativo; gestão pública; modernização administrativa; ordenamento do território e desenvolvimento regional; competências emergentes (segurança, qualidade e higiene alimentar; técnica e tática de inspeção; jardinagem; prevenção rodoviária e primeiros socorros).
Câmara Municipal de Palmela . . . . .	11-11-2002	2	18-11-2002								Diagnóstico; planeamento e concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão; informática e novas tecnologias de informação; jurídica; comportamental; contabilidade pública; técnicas de arquivo; prevenção rodoviária; organização e desburocratização; higiene e segurança no trabalho; jardinagem.
Câmara Municipal de Paredes . . . . .	29-4-1999	1	10-5-1999	7-2-2001	1 ano (contado a partir de 11 de Maio de 2000).	(c)					Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Jardinagem; área comportamental; informática; apoio social; agentes de apoio à iniciativa privada; secretariado e atendimento; gestão; marketing e recursos humanos; formação pedagógica de formadores.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Câmara Municipal do Porto . . . . .	21-3-2001	2	27-3-2001	(a)							Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Informática e novas tecnologias; jardinagem; saúde; atendimento do público e comportamento profissional; recursos humanos; área jurídica; área técnica; contabilidade e administração; gestão pública; gestão documental e de informação; ambiente e gestão urbanística; línguas; transportes; educação e cultura; acção social; desporto.
Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso.	7-1-2000	2	14-1-2000	10-12-2002	2 anos (contados a partir de 15 de Janeiro de 2002).						Planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Bordados; formação geral e desenvolvimento pessoal; organização e gestão do trabalho; acesso ao mercado de emprego; calcetaria; cantaria e carpintaria.
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.	12-12-2001	1	19-12-2001	(a)							Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Comunicação nas organizações.
Câmara Municipal de Rêbeira de Pena.	27-6-2000	1	5-7-2000	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 6 de Julho de 2001).	(a)					Diagnóstico; planeamento; organização e promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Marcenaria e tecelagem; rendas e bordados.
Câmara Municipal de Sabrosa . . . . .	17-5-2002	1	27-5-2002								Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Restauro de muros e casas tradicionais; informática.
Câmara Municipal de Santo Tirso	16-3-1999	3	23-3-1999	11-11-2002	1 ano (contado a partir de 24 de Março de 2002).						Diagnóstico; organização; promoção; acompanhamento e avaliação de intervenções ou actividades formativas.	Jardinagem, hortofloricultura e arte floral.
Câmara Municipal do Seixal . . . . .	21-3-2001	2	27-3-2001								Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Informática e novas tecnologias; higiene e segurança no trabalho; urbanismo; modernização administrativa; gestão pública; formação de formadores.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Câmara Municipal de Setúbal . . . . .	27-12-1999	2	7-1-2000	(a)							Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; acompanhamento e avaliação.	Procedimento administrativo; gestão de recursos humanos; gestão pública e qualidade; organização e desburocratização; atendimento do público; comportamento profissional; gestão financeira; contabilidade; formação geral e tecnológica; informática e novas tecnologias; formação de formadores.
Câmara Municipal de Sintra . . . . .	15-12-1998	3	17-12-1998	6-12-2002	3 anos (contados a partir de 18 de Dezembro de 2001).						Diagnóstico de necessidades; concepção de intervenções; programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Informática e novas tecnologias; gestão pública; gestão financeira e contabilidade pública; gestão de recursos humanos; ordenamento do território e desenvolvimento regional; competências emergentes; modernização administrativa; línguas estrangeiras (inglês e francês); procedimento administrativo; higiene e segurança no trabalho.
Câmara Municipal de Terras de Bouro.	27-12-1999	1	07-1-2000	1-10-2001	1 ano (contado a partir de 8 de Janeiro de 2001).	11-11-2002	1 ano (contado a partir de 9 de Janeiro de 2002).	(a)			Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção e divulgação; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Conservação do património cultural; carpintaria; tecelagem; cestaria; gastronomia; bordados; pedreiros; educação ambiental; jardinagem e agricultura; arquivo; técnicas de atendimento e protocolo; animação turística.
Câmara Municipal da Trofa . . . . .	17-5-2002	1	27-5-2002	(a)							Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção sócio-cultural e pedagógica.	Jardinagem; serviço social e proximidade.
Câmara Municipal de Vale de Cambra.	12-12-2001	1	19-12-2001	(a)							Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Conservação e restauro de livros; encadernação; reciclagem de papel.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção, do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Câmara Municipal de Valongo ...	12-8-1999	1	25-8-1999	12-6-2001	1 ano (contado a partir de 26 de Agosto de 2000).	17-5-2002	2 anos (contados a partir de 27 de Agosto de 2001).				Diagnóstico; planeamento; desenvolvimento/execução.	Cerâmica e azulejaria; informática; higiene e segurança no trabalho; contabilidade pública; atendimento público e comportamento profissional; artes decorativas; culinária, pastelaria e doçaria regional; topografia e desenho; assistente familiar e de apoio à comunidade.
Câmara Municipal de Valpaços ...	11-11-2002	1	3-12-2002								Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização e promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Jardinagem.
Câmara Municipal de Vieira do Minho.	20-3-2001	1	28-3-2001	10-12-2002	1 ano (contado a partir de 29 de Março de 2002).						Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Cantaria artística; jardinagem; cesteria tradicional; carpintaria; marcenaria e restauro; fição; tecelagem; trabalhos em mármore, pedra e similares; serralharia artística e latoaria/objetos feitos em cobre.
Câmara Municipal de Vila do Conde.	27-6-2000	1	5-7-2000	1-10-2001	1 ano (contado a partir de 6 de Julho de 2001).	(a)					Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Informática e novas tecnologias; fiscalização municipal; atendimento e qualidade; serviços tradicionais (jardinagem, carpintaria, maquiagem de construção civil e de construção naval); conservação e manutenção de estações arqueológicas; técnicas de registo e desenho arqueológico; técnicos adjuntos de BAD; conservação e restauro de documentos; teatro.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.	31-8-1999	2	8-9-1999	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 9 de Setembro de 2001).	(a)					Diagnóstico de necessidades; planeamento de actividades ou intervenções formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Regime jurídico de pessoal; direito administrativo; urbanismo e ambiente; gestão de recursos humanos; protecção e segurança; informática; consumo; história; comportamental, liderança e comunicação social; gestão financeira e contabilidade; gestão administrativa e secretariado.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação			
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade		
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.	29-9-1999	2	11-10-1999	17-5-2002	2 anos (contados a partir de 12 de Outubro de 2001).					Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão da qualidade; gestão de recursos humanos; Código de Procedimento Administrativo; informática; higiene e segurança no trabalho; organização e desburocratização; atendimento do público; contabilidade e finanças locais; urbanismo e ordenamento do território.
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.	12-8-2002	1	21-8-2002							Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Modelagem e confecção.
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.	12-6-2001	1	22-6-2001	(a)						Diagnóstico; planeamento e concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Latoaria.
Câmara Municipal de Vila Verde	9-4-1999	1	19-4-1999	7-2-2001	1 ano (contado a partir de 20 de Abril de 2000).	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 21 de Abril de 2001).	24-2-2003	2 anos (contados a partir de 22 de Abril de 2002).	Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	A cultura e a produção do linho; o idoso; potencialidades e limitações; hortofloricultura e jardinagem; calçetaria e canelismo — corte e costura; azulejaria; culinária/doçaria.
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — CCR Alentejo.	4-1-1999	1	1-2-1999	7-2-2001	3 anos (contados a partir de 2 de Fevereiro de 2000).					Diagnóstico; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Comunicação; procedimento administrativo; desenvolvimento regional e ordenamento do território; informática; atendimento; gestão de conflitos; garantias dos administrados; aquisição de bens e serviços; contabilidade pública.
Comissão de Coordenação da Região do Algarve — CCR Algarve.	15-12-1998	3	17-12-1998	(a)						Concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; avaliação.	Gestão pública e qualidade; gestão de recursos humanos; gestão financeira; desenvolvimento regional e ordenamento do território; informática; organização e desburocratização; secretariado; atendimento do público.
Comissão de Coordenação da Região Centro — CCR Centro.	4-1-1999	1	28-1-1999	7-2-2001	3 anos (contados a partir de 29 de Janeiro de 2000).					Diagnóstico; planeamento; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão financeira; contabilidade pública; gestão de recursos humanos; desenvolvimento regional e ordenamento do território; gestão pública e qualidade; informática e novas tecnologias.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — CCR Lisboa e Vale do Tejo.	15-12-1998	3	17-12-1998	12-8-2002	3 anos (contados a partir de 18 de Dezembro 2001).						Diagnóstico; planeamento; concepção; programação; divulgação; execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão pública e qualidade; gestão de recursos humanos; gestão da formação; gestão financeira e contabilidade; Código do Procedimento Administrativo; desenvolvimento regional; informática; organização e desburocratização; higiene e segurança no trabalho; atendimento e secretariado.
Escola Intercultural e do Desporto da Amadora, E. M.		2	9-1-2001	(a) (f)							Concepção; organização e promoção; desenvolvimento/ execução.	Carpintaria; jardinagem; restauro de madeira; azulejaria; tapeçaria; pintura; construção e produtos minerais; utensílios de madeira; trabalhos em mármore, pedra e similares; hortofloricultura e jardinagem; marcenaria; cerâmica; encadernação; desporto; informática; técnicas administrativas de apoio; qualidade; desenho assistido por computador; técnicas de vendas; agentes de intervenção comunitária; formação de técnicos; gestão de PME; <i>marketing</i> ; prevenção, higiene e segurança no trabalho; agentes de intervenção comunitária; multiserviços; artes visuais e decorativas; mecânica e manutenção; agentes de prevenção higié-saúdiária; construção de páginas <i>web</i> .
Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo.	12-8-1999	1	25-8-1999	12-6-2001	1 ano (contado a partir de 26 de Agosto de 2000).	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 27 de Agosto de 2001).	(a)			Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Informática; ambiente; procedimento administrativo; legislação autárquica; atendimento; políticas europeias; gestão da qualidade; gestão de recursos humanos.
Junta de Freguesia de Bouça . . . . .	17-5-2002	1	27-5-2002								Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Conserva de carnes tradicionais.
Junta de Freguesia de Carracedo de Montenegro.	12-6-2001	1	22-6-2001	(a)							Diagnóstico; concepção e planeamento de intervenções ou actividades formativas; organização e promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Latoaria.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Junta de Freguesia de Fontão . . . .	10-1-2003	1	16-1-2003								Diagnóstico; planeamento; concepção; organização e promoção; acompanhamento e avaliação.	Conservação de carnes tradicionais — enchidos.
Junta de Freguesia de Loivos (Charves).	20-3-2001	1	27-3-2001	11-11-2002	1 ano (contado a partir de 28 de Março de 2002).						Diagnóstico; concepção e planeamento de intervenções ou actividades formativas; organização; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Rendas e bordados.
Junta de Freguesia de Moledo . . .	10-12-2002	1	12-12-2002								Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização e promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Hortofloricultura e jardinagem.
Junta de Freguesia de Paranhos . . .	17-5-2002	1	27-5-2002								Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Ação social e hotelaria.
Junta de Freguesia de São Pedro do Sul.	12-6-2001	1	22-6-2001	(a)							Diagnóstico; concepção e planeamento de intervenções ou actividades formativas; organização; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Contabilidade pública (POCAL); artesanato em cerâmica e têxtil; cantaria e reabilitação do património ambiental, arquitectónico e cultural.
Junta de Freguesia da Sé (Bragança).	21-3-2001	1	27-3-2001	17-5-2002	1 ano (contado a partir de 28 de Março de 2002).						Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Vidraria; cerâmica; porcelana; pintura; jardinagem; bordados; informática.
Junta de Freguesia de Vila Fria (Viana do Castelo).	21-3-2001	1	27-3-2001	(b)							Diagnóstico; planeamento; concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Bordados.

Denominação	Data do despacho de acreditação	Prazo de validade da acreditação (anos)	Data da comunicação do despacho de acreditação	Processo de renovação da acreditação						Domínios de intervenção do ciclo ou processo formativo em que está acreditada	Âmbito de intervenção (áreas temáticas em que está acreditada)	
				Primeira renovação		Segunda renovação		Terceira renovação				
				Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade	Data do despacho de renovação da acreditação	Período de validade			
Junta de Freguesia de Vila Verde de Raia.	17-5-2002	1	27-5-2002								Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Hortofloricultura e jardinagem.
Junta de Freguesia de Vilarinho das Azenhas.	12-8-2002	1	21-8-2002								Organização e promoção; desenvolvimento/ execução.	Hortofloricultura e jardinagem.
Parque Biológico de Gaia . . . . .	10-12-2002	1	12-12-2002								Diagnóstico; planeamento de intervenções ou actividades formativas; concepção de programas, instrumentos e suportes; organização e promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Ambiente e educação ambiental.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.	12-6-2001	3	22-6-2001								Diagnóstico; planeamento e concepção de intervenções ou actividades formativas; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Formação de formadores; informática e novas tecnologias; gestão pública; modernização administrativa; línguas e comportamento profissional.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Cascais.	30-8-1999	2	8-9-1999	(d)							Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação; outras formas de intervenção.	Gestão da qualidade; gestão de recursos humanos; políticas europeias; Código do Procedimento Administrativo; gestão de empresas; informática; segurança, higiene e saúde no trabalho; desburocratização; atendimento; comportamento; línguas; transportes.
Serviços Municipalizados de Loures.	27-12-1999	1	7-1-2000	1-10-2001	1 ano (contado a partir de 8 de Janeiro de 2001).	(d)					Diagnóstico; planeamento; concepção; organização; promoção; desenvolvimento/ execução; acompanhamento e avaliação.	Gestão de tesouraria e gestão de armazéns; Código do Procedimento Administrativo; empreitadas; aquisição de bens e serviços; informática; prevenção; segurança, higiene e saúde no trabalho; atendimento; comportamento profissional; comunicação; relacionamento interpersonais; secretariado; hotelaria.

(a) Processo de renovação em curso.  
 (b) Cessação da acreditação por decisão da entidade acreditada na renovação do respectivo estatuto.  
 (c) Suspensão por ausência de manifestação de vontade da entidade acreditada na renovação do respectivo estatuto.  
 (d) Os SMAS de Cascais, com excepção do distrito de Loures, e o SMAS de Loures, com excepção do distrito de Loures, a partir de 1 de Janeiro de 2001, a Empresa de Águas de Cascais, S. A.  
 (e) Em curso em fase de renovação.  
 (f) Acreditação inicial conferida pelo INOFOR.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 661/2003.** — Por despacho de 10 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado António Manuel Rodrigues Guerra Barbosa, monitor, em regime de substituição ao abrigo do programa PRODEP da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2003.

26 de Março de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho n.º 7249/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 2 de Abril de 2003:

Licenciado João Prata Martins da Cruz, técnico superior principal do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior — nomeado, precedendo concurso interno de acesso geral, para a categoria de assessor do mesmo quadro, ficando exonerado das anteriores funções a partir da data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Serviços Académicos

**Aviso n.º 5048/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor de 31 do mês corrente, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Biologia, na especialidade de Ecologia, requeridas pela licenciada Carla de Barros e Azevedo Chastinet:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.  
Vogais:

- Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, professora associada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto;
- Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro;
- Doutor António José Arsénia Nogueira, professor associado da Universidade de Aveiro;
- Doutor Fernando José Mendes Gonçalves, professor associado da Universidade de Aveiro;
- Doutora Maria Susana Newton de Almeida Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências de Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Rui Godinho Lobo Girão Ribeiro, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Faculdade de Ciências

**Aviso n.º 5049/2003 (2.ª série).** — De acordo com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram distribuídas a todas as unidades orgânicas/departamentos/serviços as listas de antiguidade do pessoal docente, investigador e não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa referidas a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

26 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Augusto Barroso*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Serviços Administrativos

**Rectificação n.º 808/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 16 de Novembro de 2002, a p. 18 938, a equiparação a bolseiro da Doutora Joana Almeida Santos Pacheco Palha, professora convidada equiparada a professora auxiliar, rectifica-se que onde se lê «Instituto de Ciências Sociais» deve ler-se «Escola de Ciências da Saúde».

21 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 7250/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 25 de Março de 2003 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, e de 13 de Março de 2003 da vice-presidente do Instituto do Ambiente:

Luís António Galo Miguel de Menezes, técnico profissional principal do Instituto do Ambiente — transferido para o quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por meu despacho de 26 de Março de 2003, proferido por delegação de competências:

Mestre João Alberto Figueira de Sousa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 24 e 27 de Abril de 2003.

26 de Março de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 5050/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de doutoramento em Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, a vigorar no ano lectivo de 2003-2004, aprovado por despacho reitoral de 1 de Abril de 2003:

1 — Para o ano lectivo de 2003-2004 o doutoramento em Economia mantém a estrutura do plano de estudos, conforme o anexo I do Regulamento.

2 — Cada disciplina equivale a 3 unidades de crédito.

3 — Apresenta-se, a seguir, a estrutura curricular da parte lectiva do programa que é composta pelas disciplinas seguintes:

1.º semestre:

- Microeconomia I
- Macroeconomia I;
- Métodos Económicos;
- Economia Matemática.

2.º semestre:

- Microeconomia II;
- Macroeconomia II;
- Uma de entre as seguintes disciplinas:

- Microeconometria;
- Macroeconometria.

3.º semestre:

- Uma de entre as seguintes disciplinas:

- Microeconomia Avançada;
- Macroeconomia Avançada;

História do Pensamento Económico;  
Uma disciplina de especialização.

4.º semestre:

Duas disciplinas de especialização;  
Projecto de tese de doutoramento.

4 — No ano lectivo de 2003-2004 funcionam as seguintes áreas de especialização:

Crescimento e Desenvolvimento Económico;  
Economia e Desenvolvimento Regional;  
Economia Industrial e da Empresa;  
Economia Internacional;  
Economia Pública;  
Economia dos Recursos Humanos;  
Economia dos Recursos Naturais;  
Economia da Saúde;  
Macroeconomia e Teoria Monetária.

5 — As disciplinas de área de especialização que podem ser escolhidas para integrar cada uma dessas áreas são as seguintes:

Crescimento e Desenvolvimento Económico:

Crescimento Económico;  
Economia da Mudança Estrutural e Inovação;

Economia e Desenvolvimento Regional:

Economia e Desenvolvimento Regional;  
Economia Industrial;  
Economia da Mudança Estrutural e Inovação;

Economia Industrial e da Empresa:

Economia Industrial;  
Finanças Empresariais;  
Política de Concorrência;  
Teoria dos Jogos;

Economia Internacional:

Economia Monetária Internacional;  
Finanças Internacionais;  
Internacionalização da Empresa;  
Teoria e Política do Comércio Externo;

Economia Pública:

Economia das Escolhas Colectivas;  
Finanças Públicas;  
Política de Concorrência;  
Regulação de Mercados «Utilities»;

Economia dos Recursos Humanos:

Economia do Trabalho;  
Economia das Migrações Internacionais;  
Teoria do Capital Humano;

Economia dos Recursos Naturais:

Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais;  
Economia da Energia;  
Regulação de Mercados «Utilities»;

Economia da Saúde:

Economia Industrial;  
Economia da Saúde;  
Teoria do Capital Humano;

Macroeconomia e Teoria Monetária:

Economia do Sector Financeiro;  
Economia Monetária Internacional;  
Política Económica;  
Teoria Monetária.

6 — Mediante parecer favorável da comissão coordenadora do programa, o aluno poderá obter créditos em disciplinas de especialização inscrevendo-se em disciplinas efectivamente ministradas no ano lectivo de 2003-2004 nalgum dos cursos de mestrado ou doutoramento da Faculdade de Economia do Porto ou de outra unidade orgânica da Universidade do Porto.

2 de Abril de 2003. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 5051/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 1 de Abril de 2003, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2003-2004, relativamente ao curso de doutoramento em Economia, da Faculdade de Economia desta Universidade:

1 — O valor das propinas correspondentes à parte escolar será de € 120 por unidade de crédito. Pela inscrição na tese os alunos deverão pagar uma propina de € 300.

2 — O número de vagas no ano lectivo de 2002-2003 é de 15 alunos.

3 — O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso será de 5.

4 — O prazo para a apresentação de candidaturas decorre de 19 de Maio a 6 de Junho de 2002.

5 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 50.

6 — As matrículas e inscrições têm lugar de 7 a 17 de Julho de 2002.

7 — O calendário lectivo tem início em 29 de Setembro de 2002.

2 de Abril de 2003. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 5052/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 1 de Abril de 2003, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia, da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2003-2004, relativamente ao curso de mestrado em Economia, da Faculdade de Economia desta Universidade:

1 — O Valor das propinas correspondentes à parte escolar será de € 120 por unidade de crédito. Pela inscrição na tese os alunos deverão pagar uma propina de € 300.

2 — O número de vagas no ano lectivo de 2003-2004 é de 30 alunos.

3 — 50 % destas vagas são reservadas a docentes do ensino superior.

4 — As vagas previstas no número anterior que não forem atribuídas reverterão para o contingente geral.

5 — O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso será de 10.

6 — O prazo para a apresentação de candidaturas decorre de 19 de Maio a 6 de Junho de 2002.

7 — A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de € 50.

8 — As matrículas e inscrições têm lugar de 7 a 17 de Julho de 2002.

9 — O Calendário lectivo tem início em 29 de Setembro de 2002.

2 de Abril de 2003. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 5053/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de mestrado em Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, a vigorar no ano lectivo de 2003-2004, aprovado por despacho reitoral de 1 de Abril de 2003:

1 — Para o ano lectivo de 2003-2004, a estrutura curricular do mestrado em Economia é a seguinte:

#### Disciplinas

1.º semestre:

Microeconomia I;  
Macroeconomia I;  
Métodos Económicos;

2.º semestre:

Microeconomia II e Microeconometria ou Macroeconomia II e Macroeconometria;  
Disciplina de opção I;  
Disciplina de opção II.

2 — Cada disciplina equivale a 3 unidades de crédito.

3 — As disciplinas de opção I e II devem ser escolhidas de acordo com a área de especialização de interesse do aluno e do tópico da dissertação de mestrado. Apresenta-se, a seguir, a lista indicativa de disciplinas de cada área de especialização e a listagem de todas as disciplinas:

Crescimento e Desenvolvimento Económico:

Crescimento Económico;  
Economia da Mudança Estrutural e Inovação;

Economia e Desenvolvimento Regional:

Economia e Desenvolvimento Regional;  
Economia Industrial;  
Economia da Mudança Estrutural e Inovação;

## Economia Industrial e da Empresa:

Economia Industrial;  
Finanças Empresariais;  
Política de Concorrência;  
Teoria dos Jogos;

## Economia Internacional:

Economia Monetária Internacional;  
Finanças Internacionais;  
Internacionalização da Empresa;  
Teoria e Política do Comércio Externo;

## Economia Pública:

Economia das Escolhas Colectivas;  
Finanças Públicas;  
Política de Concorrência;  
Regulação de Mercados (Utilities);

## Economia dos Recursos Humanos:

Economia do Trabalho;  
Economia das Migrações Internacionais;  
Teoria do Capital Humano;

## Economia dos Recursos Naturais:

Economia do Ambiente e Recursos Naturais;  
Economia da Energia;  
Regulação de Mercados (Utilities);

## Economia da Saúde:

Economia da Saúde;  
Economia Industrial;  
Teoria do Capital Humano;

## Macroeconomia e Teoria Monetária:

Economia do Sector Financeiro;  
Economia Monetária Internacional;  
Política Económica;  
Teoria Monetária.

Listagem de todas as disciplinas (cada disciplina equivale a 3 unidades de crédito):

Análise de Séries Temporais;  
Complementos de Teoria Económica;  
Crescimento Económico;  
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais;  
Economia e Desenvolvimento Regional;  
Economia da Energia;  
Economia das Escolhas Colectivas;  
Economia Estática e Dinâmica de Produção;  
Economia Industrial;  
Economia Matemática;  
Economia das Migrações Internacionais;  
Economia Monetária Internacional;  
Economia da Mudança Estrutural e Inovação;  
Economia e Planeamento Urbano;  
Economia da Saúde;  
Economia do Sector Financeiro;  
Economia do Trabalho;  
Escolas Económicas Contemporâneas;  
Finanças Empresariais;  
Finanças Internacionais;  
Finanças Públicas;  
História do Pensamento Económico;  
Internacionalização da Empresa;  
Macroeconomia I;  
Macroeconomia II;  
Macroeconometria;  
Métodos Económétricos;  
Microeconometria;  
Microeconomia I;  
Microeconomia II;  
Política de Concorrência;  
Política Económica;  
Regulação de Mercados (Utilities);  
Teoria do Capital Humano;  
Teoria dos Jogos;  
Teoria Monetária;  
Teoria e Política do Comércio Externo.

2 de Abril de 2003 — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Despacho n.º 7251/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2003 do vice-reitor Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, proferido por delegação de competência, conferida por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Engenharia Química, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor José Inácio Ferrão de Paiva Martins:

Presidente — director da Faculdade de Engenharia (por delegação reitoral);  
Vogais:

Doutor Lélío Quaresma Lobo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Luísa Maria Álvares Duarte Almeida Abrantes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, professor catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Doutor Mário Adolfo Monteiro da Rocha Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto;

Doutor Augusto Eduardo Guimarães de Medina, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto;

Doutor Alírio Egídio Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto;

Doutor João Rui Ferreira Guedes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto;

Doutor José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto;

Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto;

Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto;

Doutor Luís Manuel Ferreira de Melo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

1 de Abril de 2003. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

## Faculdade de Engenharia

**Editais n.º 524/2003 (2.ª série).** — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e do Código do Procedimento Administrativo, é aberto, desde a data da publicação do presente edital no *Diário da República*, pelo prazo de 15 dias, concurso documental para recrutamento de dois assistentes estagiários para o departamento de Engenharia Civil, área de Materiais de Construção.

São admitidos ao concurso candidatos detentores de licenciatura em Engenharia Civil com a classificação mínima de *Bom* (14 valores).

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos, dirigidos ao presidente do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com os seguintes documentos:

- Nome completo, idade, morada e número de telefone;
- Certidão de registo de nascimento;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuir robustez física e psíquica para o exercício das funções a desempenhar;
- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificação em cada disciplina do curso;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- i) *Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura que permitam melhor ajuizar das suas aptidões para o cargo e da melhor adequação ao perfil exigido.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), d), e) e h) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso será efectuada com base nos seguintes critérios de avaliação:

- 1) Classificações nas disciplinas da licenciatura em Engenharia Civil;
- 2) Grau de adequação da formação académica para o ensino das disciplinas da área científica de Materiais de Construção da licenciatura em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto;
- 3) Formação pós-graduada;
- 4) Actividade científica;
- 5) Actividade profissional;
- 6) Entrevista profissional de selecção.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

31 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos Albino Veiga da Costa*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 7252/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Março de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora catedrática desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País de 7 a 17 de Abril de 2003.

24 de Março de 2003. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Rectificação n.º 809/2003.** — Para efeitos de rectificação ao aviso n.º 4359/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 29 de Março de 2003, a p. 4953, rectifica-se que onde se lê «por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, de 9 de Janeiro de 2003 se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de três vagas de auxiliar técnico do quadro de pessoal não docente deste Instituto, para o exercício de funções em serviço cujo ambiente de trabalho contém peças anatómicas e material biológico vivo.» deve ler-se «por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, de 9 de Maio de 2003 se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de três vagas de auxiliar técnico e das que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade do concurso, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, para o exercício de funções em serviço cujo ambiente de trabalho contém peças anatómicas e material biológico vivo.»

1 de Abril de 2003. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

**Rectificação n.º 810/2003.** — Para efeitos de rectificação ao aviso n.º 4358/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 29 de Março de 2003, a p. 4952, rectifica-se que onde se lê «por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, de 9 de Janeiro de 2003 se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente deste Instituto.» deve ler-se «por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, de 9 de Janeiro de 2003 se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas

de auxiliar administrativo e das que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade do concurso, do quadro de pessoal não docente deste Instituto.»

1 de Abril de 2003. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Motricidade Humana

**Despacho n.º 7253/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 13 de Março de 2003, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2002:

Doutora Maria Helena de Abreu Coelho, professora auxiliar convidada além do quadro desta Faculdade — autorizada a recondução do contrato por um quinquénio, a partir de 17 de Março de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Parecer relativo ao relatório apresentado pela professora convidada Maria Helena Coelho, para os efeitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 19/80, de 17 de Julho.

Apreciado o currículo da professora Maria Helena de Abreu Coelho realçamos os seguintes aspectos:

1 — A professora tem vindo a trabalhar na Unidade Científico-Pedagógica de Dança quer a nível da licenciatura, do mestrado e do doutoramento.

2 — Tem tido uma actividade lectiva muito intensa, comprovada pelo número de regências e carga horária distribuída, principalmente, pela licenciatura em Dança. De igual modo, tem vindo a leccionar o mestrado em Performance Artística Dança e o curso de Pósgradado em Expressión Artística y Danza na Universidade da Corunha em colaboração com a FMH. Tem também orientado estudantes de doutoramento.

3 — A professora tem demonstrado no seguimento da sua actividade pedagógica disponibilidade e interesse na devida assistência aos alunos.

Tem também demonstrado grande disponibilidade para assegurar diferentes tarefas dentro do Departamento, nomeadamente dirigindo acções de extensão à comunidade.

4 — No referente à actividade científica é de realçar a conclusão do doutoramento. Sobressai ainda da sua actividade científica a apresentação de comunicações e publicações de artigos em revistas da especialidade.

5 — Tem vindo a desempenhar um papel de relevo no desenvolvimento de tecido nacional através da participação em debates e em júris de apoio à criação de produção coreográfica do Ministério da Cultura.

6 — A presença e participação em congressos e conferências sobre as artes em geral e sobre a dança em particular demonstram a preocupação de actualização, um percurso de melhoria de métodos e um cuidado em obter melhores resultados.

Em face do exposto, somos de parecer favorável ao provimento por mais um quinquénio da professora Maria Helena de Abreu Coelho como professora auxiliar convidada da Unidade Científico-Pedagógica de Dança.

29 de Janeiro de 2003. — *Ana Paula Batalha*. — *Ana Macara*.

14 de Março de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 7254/2003 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo, proferidos por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 17 de Agosto de 2002:

De 12 de Março de 2003:

Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira Silva, professora catedrática — concedida equiparação a bolsheiro no País, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2003.

Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, professora associada — concedida a equiparação a bolsheiro no País, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 28 de Fevereiro de 2003.

De 24 de Março de 2003:

Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, no período compreendido entre 3 e 11 de Abril de 2003.

De 25 de Março de 2003:

Doutora Maria Isabel Caldas Januário Fragoso, professora associada — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem

como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 3 e 12 de Abril de 2003.

Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, professora associada — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 3 e 6 de Abril de 2003.

27 de Março de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 7255/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 20 de Março de 2003, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2002:

Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães, professor associado desta Faculdade — autorizada a licença sabática pelo período de um ano, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2004, nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

### Instituto Superior Técnico

**Aviso n.º 5054/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Abril de 2003, proferido por delegação:

Carlos Alberto Rodrigues Moita, assistente administrativo do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 5055/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Abril de 2003, proferido por delegação:

Ester Vidal Reis Anjos do Rosário, assistente administrativa do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**Aviso n.º 5056/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 3 de Abril de 2003, proferido por delegação de competências:

Cristina Maria Mansinho Tomé, técnica superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos à data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixoto*.

**Despacho (extracto) n.º 7256/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Abril de 2003:

Armando Porfírio Campos Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado em regime de tempo parcial, 50%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7257/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Março de 2003:

Luís Miguel da Silva Cardoso Menano — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado em regime de tempo parcial, 60%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Março de 2003, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7258/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 26 de Fevereiro de 2003:

João Roberto Fernandes de Almeida Teixeira — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 50%, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2003.

26 de Março de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 7259/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Março de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Luís Miguel Joaquim Marques Antunes, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2001. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 7260/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Março de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências Agrárias, Produção Animal, requeridas pela licenciada em Engenharia Zootécnica Sandra Maria Matias Guedes Novais:

Presidente — Doutora Maria Teresa Rangel de Figueiredo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor João Carlos Figueiredo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor António Carlos Correia, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria José Félix Saavedra, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Despacho n.º 7261/2003 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho científico de 11 de Março de 2003, foi alterado o plano de estudos do mestrado em Antropologia, especialidade de Património e Identidades, constante do anexo I do despacho n.º 14 307/2001 (2.ª série), de 22 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001.

21 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

#### ANEXO I

1 — Área científica do curso — Antropologia.

1.1 — Duração do curso:

Parte escolar — dois semestres lectivos;

Apresentação de dissertação original — dois semestres lectivos, após conclusão da parte escolar e frequência do seminário de orientação.

1.2 — Número total de unidades de crédito necessárias à concessão do grau — 16.

1.3 — Áreas científicas obrigatórias — 16 unidades de crédito.

2 — Plano de estudos:

	Unidades de Crédito
1.º semestre:	
Territórios, Escalas e Metodologia da Pesquisa . . .	2
Teorias, Problemas e Contornos da Antropologia . . .	2
A Antropologia e o Conhecimento do País . . . . .	2
Objectivos, Paisagens e Construções do Local . . . .	2
2.º semestre:	
Matérias-Primas, Produtos, Tecnologia: Iniciação aos Museus de Indústria . . . . .	2
Ritual, Performances e Identidades . . . . .	2
Contextos e Práticas de Patrimónios . . . . .	2
Seminário de Investigação . . . . .	2
3.º semestre:	
Seminário de Orientação . . . . .	
<i>Total</i> . . . . .	16

**Despacho n.º 7262/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, relativamente ao mestrado de Engenharia Informática e de Telecomunicações, cujo regulamento foi definido no despacho n.º 10 388/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2002, é definido o seguinte:

No ano lectivo de 2003-2004 funcionará a 1.ª edição do referido mestrado nas seguintes condições:

1 — Limitações quantitativas — o número máximo e mínimo de inscrições no curso são, respectivamente, 30 e 15.

2 — Calendário:

Prazo de candidatura:

- 1.º período — de 8 a 31 de Julho de 2003;  
2.º período — de 1 a 5 de Setembro de 2003;

Prazo de matrícula e inscrição — de 22 a 26 de Setembro de 2003;

Início da parte lectiva — 1 de Outubro de 2003;  
Conclusão da parte lectiva — 30 de Julho de 2004;

Final do prazo para entrega da dissertação de mestrado — 30 de Setembro de 2005.

21 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7263/2003 (2.ª série).** — O presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do despacho n.º 196/97 (2.ª série), de 17 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 1997, sob proposta do conselho científico, estabelece as seguintes limitações quantitativas, prazos e calendário relativo à 8.ª edição do mestrado em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

1 — Limitações quantitativas no ano lectivo de 2003-2004, o número máximo de inscrições no referido mestrado é de 30 e o mínimo de 15.

2 — Prazos e calendário lectivo:

a) Prazos de candidatura:

- 1.º período — de 2 a 27 de Junho de 2003;  
2.º período — de 8 a 15 de Setembro de 2003;

b) Prazo de matrícula e inscrição — de 6 a 13 de Outubro de 2003;

c) Início da parte curricular — 6 de Novembro de 2003;

d) Conclusão da parte curricular — 31 de Julho de 2004;

e) Prazo para entrega da dissertação de mestrado — 6 de Novembro de 2005.

3 — Coordenadora científica — Prof.ª Doutora Helena Lopes.

21 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7264/2003 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho científico de 11 de Março de 2003, é alterado o plano de estudos constante do despacho 10 379/99 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Maio de 1999, relativo ao mestrado em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos, conforme o anexo I.

21 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

#### ANEXO I

#### Plano de estudos

	Unidades de crédito
<b>Disciplinas obrigatórias</b>	
Módulo 1:	
Condições Envolventes das Políticas de Recursos Humanos . . . . .	1
Direito do Trabalho . . . . .	1
Módulo 2:	
Mudança Organizacional e Desenvolvimento de Recursos Humanos . . . . .	2
Módulo 3:	
Métodos e Técnicas de Investigação em Recursos Humanos . . . . .	2
Módulo 4:	
Seminário . . . . .	1
<b>Disciplinas optativas</b>	
Módulo 1:	
Diagnóstico e Prospectiva Sobre o Mercado de Trabalho . . .	1
Políticas de Emprego, Educação-Formação e Reestruturação . . . . .	1
Módulo 2:	
Técnicas de Diagnóstico e Intervenção Organizacional . . . .	1
Técnicas de Desenvolvimento de Recursos Humanos nas Organizações . . . . .	1

Total de unidades de crédito para obtenção do mestrado — 9.

Total de unidades de crédito para disciplinas obrigatórias — 7.

Total de unidades de crédito para disciplinas optativas — 2.

**Despacho n.º 7265/2003 (2.ª série).** — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos, para o ano lectivo de 2003-2004, as limitações quantitativas, os prazos e calendário lectivo da 10.ª edição do curso de mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, cujo regulamento e plano de estudos constam do despacho n.º 12 225/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 8 de Junho de 2001:

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições para o funcionamento do mestrado é de 20 e o máximo de 35.

2 — Prazos e calendário lectivo:

a) Candidatura — de 26 de Maio a 30 de Junho de 2003;  
Publicação de resultados — até 31 de Julho de 2003;

b) Matrículas — de 15 a 24 de Setembro de 2003;

c) Calendário lectivo:

1.º semestre — de 13 de Outubro de 2003 a 16 de Janeiro de 2004;

2.º semestre — de 1 de Março a 4 de Junho de 2004;  
Data da conclusão das avaliações da parte escolar — 30 de Setembro de 2004;

d) Final do prazo para apresentação das dissertações de mestrado — 20 de Dezembro de 2005.

24 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7266/2003 (2.ª série).** — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos, para o ano lectivo de 2003-2004, as limitações quantitativas, os prazos e calendário lectivo da 2.ª edição do curso de mestrado em Educação e Sociedade, cujo regulamento e plano de estudos constam do despacho n.º 16 221/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 3 de Agosto de 2001:

1 — Coordenadores científicos — Prof. Doutor António Firmino da Costa e Prof.ª Doutora Isabel Guerra.

2 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições para o funcionamento do mestrado é de 20 e o máximo de 30.

3 — Prazos e calendário lectivo:

- a) Candidatura — de 2 a 30 de Junho de 2003;  
Publicação de resultados — até 31 de Julho de 2003;
- b) Matrículas — de 15 a 24 de Setembro de 2003;
- c) Calendário lectivo:
  - 1.º semestre — de 13 de Outubro de 2003 a 16 de Janeiro de 2004;
  - 2.º semestre — de 1 de Março a 4 de Junho de 2004;  
Data da conclusão das avaliações da parte escolar — 30 de Setembro de 2004;
- d) Final do prazo para apresentação das dissertações de mestrado — 20 de Dezembro de 2005.

24 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7267/2003 (2.ª série).** — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos para o ano lectivo de 2003-2004 as limitações quantitativas, os prazos e calendário lectivo da 2.ª edição do curso de mestrado em Família e Sociedade, cujo regulamento e plano de estudos constam do despacho n.º 10 697/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 16 de Maio de 2002:

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições para o funcionamento do mestrado é de 20 e o máximo de 30.

2 — Prazos e calendário lectivo:

- a) Candidatura — de 2 a 30 de Junho de 2003;  
Publicação de resultados — até 31 de Julho de 2003;
- b) Matrículas — de 15 a 24 de Setembro de 2003;
- c) Calendário lectivo:
  - 1.º semestre — de 13 de Outubro de 2003 a 16 de Janeiro de 2004;
  - 2.º semestre — de 1 de Março a 4 de Junho de 2004;  
Data da conclusão das avaliações da parte escolar — 30 de Setembro de 2004;
- d) Final do prazo para apresentação das dissertações de mestrado — 20 de Dezembro de 2005.

24 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7268/2003 (2.ª série).** — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 7.º e 8.º do despacho n.º 14 645/2000 (2.ª série), do presidente do ISCTE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 19 de Julho de 2000, são estabelecidos, sob proposta do conselho científico, os seguintes limites e critérios de prioridade relativamente ao funcionamento do 13.º curso conducente ao mestrado em Estudos Africanos, especialização em Desenvolvimento Social e Económico em África, Análise e Gestão:

- a) O número total de inscrições no citado curso não poderá exceder 40 e o número mínimo não poderá ser inferior a 15;
- b) A percentagem do *numerus clausus* reservada prioritariamente a candidatos oriundos dos países africanos de língua oficial portuguesa será de 50%.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas — de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2003;
- b) Inscrições — de 1 a 31 de Março de 2004;
- c) Actividades lectivas — 1 de Abril de 2004;
- d) Calendário lectivo:
  - 1.º trimestre — de 1 de Abril a 30 de Junho de 2004;
  - 2.º trimestre — de 15 de Outubro a 15 de Dezembro de 2004;
  - 3.º trimestre — de 15 de Janeiro a 31 de Março de 2005;

e) Final do prazo para entrega das dissertações — 31 de Dezembro de 2006.

3 — O plano de estudos consta do despacho n.º 16 936/2000 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 2000.

24 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7269/2003 (2.ª série).** — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 7.º e 16.º do despacho n.º 10 696/2002 (2.ª série), do presidente do ISCTE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, são estabelecidos, sob proposta do conselho científico, os seguintes limites e critérios de prioridade relativamente ao funcionamento do 2.º curso conducente ao mestrado em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais:

1 — O número de vagas aberto para o curso é de 30.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas — de 16 de Junho a 18 de Julho de 2003;
- b) Publicação dos resultados da selecção dos candidatos — até 19 de Setembro de 2003;
- c) Matrícula e inscrição — de 22 de Setembro a 3 de Outubro de 2003;
- d) Calendário lectivo:

1.º trimestre — de 13 de Outubro a 19 de Dezembro de 2003;

2.º trimestre — de 5 de Janeiro a 26 de Março de 2004;

3.º trimestre — 3 de Maio a 16 de Julho de 2004;

Data de conclusão das avaliações da parte escolar — 30 de Setembro de 2004;

e) Final do prazo para apresentação das dissertações — 31 de Dezembro de 2005.

3 — O plano de estudos consta do mesmo despacho.

24 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7270/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico e de acordo com o n.º 5 do despacho n.º 4491/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2003, e relativamente à pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas de Informação:

1 — No ano lectivo de 2003-2004 funcionará a 1.ª edição da referida pós-graduação com o número máximo e mínimo de inscrições no curso de, respectivamente, 30 e 15.

2 — Calendário:

Prazo de candidatura:

1.º período — 7 a 31 de Julho de 2003;

2.º período — 1 a 10 de Setembro de 2003;

Prazo de matrícula e inscrição — de 29 de Setembro a 3 de Outubro de 2003;

Início — 14 de Outubro de 2003;

Conclusão — 31 de Julho de 2004.

24 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7271/2003 (2.ª série).** — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos para o ano lectivo de 2003-2004 as limitações quantitativas, os prazos e o calendário lectivo do curso de mestrado em Ciência Política «Cidadãos e Democracia na Europa», cujo regulamento consta do despacho n.º 15 415/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001, e o plano de estudos no despacho n.º 12 673/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho de 2002:

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições para o funcionamento do mestrado é de 20 e o máximo de 35.

2 — Prazos e calendário lectivo:

a) :

Candidatura — de 2 de Junho a 15 de Julho de 2003;

Publicação de resultados — Até 31 de Julho de 2003;

- b) Matrícula e inscrição — de 15 a 24 de Setembro de 2003;  
c) Calendário lectivo:

1.º semestre — de 13 de Outubro de 2003 a 16 de Janeiro de 2004;  
2.º semestre — de 1 de Março a 4 de Junho de 2004;  
Data da conclusão das avaliações da parte escolar — 30 de Setembro de 2004;

- d) Final do prazo para apresentação das dissertações de mestrado — 20 de Dezembro de 2005.

24 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7272/2003 (2.ª série).** — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos para o ano lectivo de 2003-2004 as limitações quantitativas, os prazos e o calendário lectivo da 5.ª edição do curso de mestrado em Administração e Políticas Públicas, cujos regulamento e plano de estudos constam do despacho n.º 15 413/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001:

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições para o funcionamento do mestrado é de 26 e o máximo de 35.  
2 — Prazos e calendário lectivo:

a) :

Candidatura — de 26 de Maio a 30 de Junho de 2003;  
Publicação de resultados — até 31 de Julho de 2003;

- b) Matrícula e inscrição — de 15 a 24 de Setembro de 2003;  
c) Calendário lectivo:

1.º semestre — de 13 de Outubro de 2003 a 16 de Janeiro de 2004;  
2.º semestre — de 1 de Março a 4 de Junho de 2004;  
Data da conclusão das avaliações da parte escolar — 30 de Setembro de 2004;

- d) Final do prazo para apresentação das dissertações de mestrado — 20 de Dezembro de 2005.

24 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7273/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, são definidos para o ano lectivo de 2003-2004 os prazos e o calendário lectivo previstos para o funcionamento do curso de mestrado em História das Relações Internacionais:

a) Candidaturas:

1.º período — de 16 de Junho a 25 de Julho de 2003;  
2.º período — de 1 a 19 de Setembro de 2003;

- b) Matrícula e inscrição — de 29 de Setembro a 10 de Outubro de 2003;  
c) Calendário lectivo:

1.º semestre — de 13 de Outubro de 2003 a 13 de Fevereiro de 2004;  
2.º semestre — de 8 de Março a 2 de Julho de 2004;  
Data da conclusão das avaliações da parte escolar — 1 de Setembro de 2004;  
Final do prazo para apresentação das dissertações de mestrado — 1 de Setembro de 2005.

25 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

**Despacho n.º 7274/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, relativamente ao mestrado de Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais, cujo regulamento consta do despacho 23 221/2000, de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 17 de Novembro de 2000, e plano de estudos do despacho

n.º 13 333/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001, é definido o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2003-2004 funcionará a 4.ª edição do referido mestrado das seguintes condições:

- a) Limitações quantitativas — o número máximo e mínimo de inscrições no curso são respectivamente 30 e 15;  
b) Calendário:

Prazo de candidatura:

1.º período — de 7 a 31 de Julho de 2003;  
2.º período — de 1 a 5 de Setembro de 2003;

Prazo de matrícula e inscrição — de 22 a 26 de Setembro de 2003;

Início da parte lectiva — 7 de Outubro de 2003;

Conclusão da parte lectiva — 31 de Julho de 2004;

Final do prazo para entrega da dissertação de mestrado — 30 de Setembro de 2005.

25 de Março de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 7275/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 13 de Março de 2003:

Licenciado António Ribeiro da Costa Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 13 de Abril de 2003, pelo período de dois anos.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7276/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 7 de Março de 2003:

Licenciada Catarina Isabel Batista Galdes dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (20%), em acumulação, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 10 de Março e até 30 de Junho de 2003.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7277/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2003:

Licenciado António Francisco Silva Ladeira — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Março de 2003, pelo período de três anos.

Licenciado Válder José Gonçalves Bouça — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 5 de Março de 2003, pelo período de um ano.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7278/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2003:

Licenciado Norberto José Rodrigues Grancho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (20%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento

mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Março e até 31 de Julho de 2003.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7279/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Fevereiro de 2003:

Bacharel Hugo Daniel Vicente Reis — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com o início em 3 de Março de 2003, pelo período de um ano.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7280/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Maria Isabel Castelo-Branco Nunes Leitão — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial (50%), em regime de substituição temporária, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2003.

Licenciada Maria Julieta de Melo Goulão Santos Taborda de Sousa Pires — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60%), em regime de substituição temporária, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2003.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7281/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 13 de Março de 2003:

Licenciada Carla Manuela Carvalho Marques Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 10 de Abril de 2003, pelo período de três anos.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7282/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Março de 2003:

Licenciado José da Cruz Penedo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50%), em regime de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 3 de Março de 2003, pelo período de dois anos.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7283/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Fevereiro de 2003:

Mestre Fernando Marques Jorge — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (30%), e em acumulação, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias destes Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 15 de Fevereiro e até 30 de Junho de 2003.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Declaração n.º 153/2003 (2.ª série).** — Declara-se que, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, foi eleito o conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, cujos resultados eleitorais foram homologados em 30 de Dezembro de 2002:

Presidente — Júlio César Duarte Ferrolho, professor-adjunto.  
Vice-presidentes:

Irene Maria Pereira da Guia Arraiano, professora-adjunta.  
Francisco Manuel Morão Pires Marques, professor-adjunto.

(Não carece de fiscalização prévia.)

12 de Janeiro de 2003. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

**Declaração n.º 154/2003 (2.ª série).** — Declara-se que, nos termos do artigo 18.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação, foi eleito o conselho directivo da Escola Superior de Educação, cujos resultados eleitorais foram homologados em 10 de Março de 2003:

Presidente — Maria de Lurdes Marques Serrazina, professora-coordenadora.

Vice-presidente:

Maria João Salgado Rebelo Neves Frade, professora-adjunta.  
Mário José Batista Maia, professor-adjunto.

(Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Março de 2003. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Aviso n.º 5057/2003 (2.ª série).** — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Destá lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

**Despacho (extracto) n.º 7284/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Paulo Cadete Oliveira Neto — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2003 e até 24 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Escola Superior de Tecnologia

**Deliberação n.º 523/2003.** — Torna-se público que o conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, em reunião de 19 de Março de 2003, deliberou de acordo com o estipulado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o seguinte:

1 — Delegar no presidente do conselho administrativo, Prof. João Francisco dos Santos Fernandes, a competência para verificar a legalidade e autorizar as despesas até ao montante de € 4000.

2 — Delegar no vogal do conselho administrativo, Dr. João Manuel Fernandes Pina, a competência para verificar a legalidade e autorizar as despesas efectuadas através do fundo de maneio.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade.

19 de Março de 2003. — O Conselho Administrativo: *João Francisco dos Santos Fernandes* — *Fernando Manuel Valente* — *João Manuel Fernandes Pina*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 7285/2003 (2.ª série).** — Por despachos do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

De 18 de Fevereiro de 2003:

António Martiniano Ventura — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de acumulação e a tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de Março de 2003 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 24 de Fevereiro de 2003:

Luís Agnelo de Almeida — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 4 de Março de 2003 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 28 de Fevereiro de 2003:

Luís Paulo dos Santos Rato Nisa Ribeiro — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de acumulação e a tempo parcial (40%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 5 de Março de 2003 e com término em 4 de Setembro de 2003, auferindo a remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

José Manuel Pereira Alho — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de acumulação e a tempo parcial (40%), por urgente conveniência de serviço da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 5 de Março de 2003 e com término em 4 de Setembro de 2003, auferindo a remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 11 de Março de 2003:

António Lopes Rodrigues — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de acumulação com a aposentação e a tempo integral (em substituição do professor-adjunto Jorge Manuel Martins, dispensado de serviço ao abrigo do PRODEP), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início reportado a 1 de Outubro de 2002 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 50% do horário efectivamente exercido, correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 12 de Março de 2003:

Luís Filipe Dias Nunes de Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação com a aposentação, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início reportado a 1 de Setembro de 2002 e com término a 30 de Setembro de 2003, auferindo a remuneração correspondente a 50% do horário efectivamente exercido, correspondente ao escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 7286/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado — nomeada provisoriamente professora-adjunta para a área de Ciências do Trabalho da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso documental, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Nomeação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Contrato (extracto) n.º 662/2003.** — Por despacho do vice-presidente de 6 de Novembro de 2002, por delegação de competências:

Licenciado João Pedro Saraiva Cabral Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo integral, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 7 de Outubro de 2002, por 11 meses, por urgente conveniência de serviço.

27 de Março de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

## HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

**Despacho n.º 7287/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do presidente e da vogal do conselho de administração de 13 de Fevereiro de 2003:

Afonso Dinis Dias, Cândida da Conceição Mendes Gonçalves, Luís de Jesus Coquim, Maria Aldina Rodrigues Ferreira Marques, Maria José Gomes Fontes Pereira e Maria de Lurdes Andrade Oliveira Limas, enfermeiros-chefes deste Hospital — cessam, a partir de 5 de Maio de 2003, o regime de trabalho de horário acrescido, passando a praticar o regime normal de trabalho de trinta e cinco horas semanais a partir de 6 de Maio de 2003, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alvaro de Castro*.

**Despacho n.º 7288/2003 (2.ª série).** — Em aditamento ao despacho n.º 113/2001 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 3 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2001, e ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 272/2002, de 9 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 284, de 9 de Dezembro de 2002, bem como na sequência do deferimento do pedido de licença sem vencimento por um ano da titular do lugar de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, S. A., Dr.ª Maria Joaquina Rodrigues Sobral de Matos, o conselho de administração, em 30 de Dezembro de 2002, deliberou atribuir à administradora hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital Dr.ª Maria Clarisse Ferraz Regadas a remuneração correspondente a administrador hospitalar de 1.ª classe com efeitos reportados à data do início da licença sem vencimento acima referida (1 de Janeiro de 2003), tendo, porém, este acréscimo remuneratório, como limite, o decurso do período de um ano (31 de Dezembro de 2003).

31 de Março de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro de Castro*.

## HOSPITAL PEDRO HISPANO, S. A.

**Despacho n.º 7289/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 21 de Março de 2003:

Alzira Maria Rodrigues Soares, técnica superior de 2.ª classe de serviço social — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica superior de 1.ª classe de serviço social. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — A Administradora, *Cristina Fiúza Branco*.

## AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

## Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>	
E-mail 50 .....	15
E-mail 250 .....	45
E-mail 500 .....	75
E-mail 1000 .....	140
E-mail+50 .....	25
E-mail+250 .....	90
E-mail+500 .....	145
E-mail+1000 .....	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos .....	22
250 acessos .....	50
500 acessos .....	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Assinatura CD mensal .....	176	223
CD histórico (1970-2001) .....	615	715
CD histórico (1970-1979) .....	230	255
CD histórico (1980-1989) .....	230	255
CD histórico (1990-1999) .....	230	255
CD histórico avulso .....	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos .....	120
200 acessos .....	215
300 acessos .....	290

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incem.pt/servlets/buscas>.

<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incem.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Força Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64